



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro
CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025,
RELATIVO AO PROCESSO Nº 121 /2025, CREDENCIAMENTO 004/2025**

Aos 23 (vinte e tres) dias do mês de setembro, do ano de 2025, às 13 horas e 30 minutos reuniu-se a Comissão de Contratação com a finalidade de analisar se os documentos apresentados pelo senhor CLÁUDIO MURILO DA SILVA JUNIOR, atendem todas as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital de Credenciamento relativo ao Processo Nº 121/2025, com fundamento no art. 74 inciso IV c/c inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n. 4.482/2023.

1 - OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas especializadas na prestação de serviços de tratores agrícolas.

2 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas:

Foram analisados os seguintes documentos de habilitação apresentados pelo senhor CLÁUDIO MURILO DA SILVA JUNIOR, estando todos dentro do prazo de validade e atendendo as normas legais vigentes:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro
CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor da Comarca do domicílio do licitante com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão;
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto nº 4.358/2002, de acordo com o Anexo IV do edital;
- h) Termo de Adesão ao Credenciamento devidamente preenchido, conforme modelo contido no Anexo III do edital.

Pelo exposto, a Comissão de Contratação deliberou que foram cumpridos os requisitos estabelecidos para habilitação no credenciamento.

Credenciado:

- CLÁUDIO MURILO DA SILVA JUNIOR

Dotação Orçamentária:

02170010.2060800782.795.3.3.90.39.1500
02170010.2060800782.795.3.3.90.36.1500
02100010.2678205342.846.3.3.90.36.1500
02100010.2678205342.846.3.3.90.39.1500
02100010.2678205342.846.3.3.90.39.1501
02100010.2678205342.846.3.3.90.39.1720



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro
CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Jaboticatubas, 23 de setembro de 2025.

NAYANA KARLA MARQUES SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

LORENA SOARES TORRES
Membro da Comissão de Contratação

JAKELINE LOPES DA SILVA
Membro da Comissão de Contratação